

Aviso de Convocação

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada convocação para a **COTAÇÃO DE PREÇO Nº 124/2024**: Locação de **UNIDADE MODULAR DE SAÚDE PARA FESTAS POPULARES, CARNAVAL E AÇÕES E ATIVIDADE INSTITUCIONAIS (LOTE 5)**, conforme Termo de Referência.

As propostas deverão ser encaminhadas em até 03 (três) dias úteis após publicação no Diário Oficial do Município de Salvador.

O processo administrativo Nº 192346/2024 referente ao objeto da presente cotação encontra-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1146 e-mail: sesup.sms1@salvador.ba.gov.br onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 20 de setembro de 2024

CLÁUDIO ROBERTO CARDOSO
Coordenador Administrativo

Aviso de Convocação

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada a **COTAÇÃO DE PREÇO Nº 125/2024**: Contratação de empresa especializada para **locação montagem e desmontagem de unidade modular de saúde para festas populares, carnaval e ações e atividade institucionais (Lote 1)**, conforme especificações descritas no Termo de Referência.

As propostas deverão ser apresentadas em até 03 (três) dias úteis após publicação no Diário Oficial do Município de Salvador.

O processo administrativo Nº 192324/2024 referente ao objeto da presente cotação encontra-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1146 e-mail: sesup.sms2@salvador.ba.gov.br onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 20 de setembro de 2024

CLÁUDIO ROBERTO CARDOSO
Coordenador Administrativo

Aviso de Convocação

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada a **COTAÇÃO DE PREÇO Nº 126/2024**: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO E INSTALAÇÃO DE GERADORES DE ENERGIA ELÉTRICA (LOTE 2) conforme Termo de Referência. As propostas deverão ser apresentadas em até 03 (três) dias úteis a partir da publicação no Diário Oficial do Município de Salvador/Bahia.

O processo administrativo Nº 183657/2024 referente ao objeto da presente cotação encontra-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1146) e os seus anexos poderão ser solicitados através de e-mail endereçado a sesup.sms2@salvador.ba.gov.br.

Salvador, 20 de setembro de 2024

CLÁUDIO ROBERTO CARDOSO
Coordenador Administrativo

Aviso de Convocação

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada convocação para a **COTAÇÃO DE PREÇO Nº 4469/2024**: Aquisição de INSUMOS PARA EQUIPAMENTO DE GLICEMIA ACCU-CHEK FLEX LINK I 8/60, CX 25 / CARTUCHO PLASTICO ACCU-CHEK 3,15ML, CX 36 / PACOTE SERVIÇO ACCU-CHEK, CX 06; TIRA REAGENTE P/ DOSAGEM GLICEMIA CAPILAR PERFORMA, CX 60; ACCU-CHEK FASTCLIX, CX 12; SENSOR FREE STYLE LIBRE 5X35MM, UN 25, para atendimento de Ação Judicial em favor da paciente G.C.A.

ID da contratação no PNCP: 13937032000160-1-001552/2024
Acolhimento das Propostas: 23/09/2024 às 08:30 hs
Endereço eletrônico: <https://www.gov.br/compras/pt-br>

O processo administrativo Nº 181712/2024 referente ao objeto da presente cotação encontra-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1146 e-mail: sesup.sms1@salvador.ba.gov.br onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 19 de setembro de 2024

CLÁUDIO ROBERTO DE SOUZA CARDOSO
Coordenador Administrativo

Aviso de Convocação

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada convocação para a **COTAÇÃO DE PREÇO Nº 4498/2024**: Aquisição de Fralda Descartável BIGFRAL PLUS ADULTO TAMANHO G, para atendimento de Ação Judicial em favor do paciente C.S.C

ID da contratação no PNCP: 13937032000160-1-001553/2024
Acolhimento das Propostas: 23/09/2024 às 08:30 hs
Endereço eletrônico: <https://www.gov.br/compras/pt-br>

O processo administrativo Nº 190047/2024 referente ao objeto da presente cotação encontra-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1146 e-mail: sesup.sms1@salvador.ba.gov.br onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 19 de setembro de 2024

CLÁUDIO ROBERTO DE SOUZA CARDOSO
Coordenador Administrativo

Edital de Convocação

A Secretaria Municipal da Saúde notifica os abaixo relacionados da existência de débito relativo ao desligamento do serviço público. Em face de tanto, concede-se o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação deste EDITAL, para a apresentação do comprovante de pagamento, caso efetuado, ou para a liquidação do débito apurado, devidamente atualizado até a data de seu efetivo pagamento, sob pena de encaminhamento para a inscrição na DÍVIDA ATIVA Municipal.

Os notificados devem se dirigir, no prazo concedido, à Gerência Executiva de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal da Saúde, localizado na Rua da Grécia, nº 03, Edifício Caramuru, 5º andar, Comércio, CEP: 40.010-010, nesta capital.

NOME	MATRÍCULA
VANEIDE SANTOS DE SOUZA	3151889
VINÍCIUS PETER RIBEIRO CAMPOS	3139393

NOME	MATRÍCULA
PATRICIA RODRIGUES MATEUS	3150377
IVANA DE SANTANA GOMES NASCIMENTO	3158549
JACIRA NASCIMENTO SILVA RAMOS	3165350
JOSÉ DA SILVA ANDRADE	3162480
JUVENAL FERNANDES DE FREITAS	3123685
CAROLINE SANTANA SILVA MARTINS	3133750

GERÊNCIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS, em 17 de setembro de 2024.

MARIA DO SOCORRO TANURE TELLES
Gerente da Gerência Executiva de Gestão de Pessoas

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - SECULT

Fundação Gregório de Mattos - FGM

EDITAL 005/2024
JAIME SODRÉ DE PATRIMÔNIO CULTURAL - ANO III
CONVOCAÇÃO PARA HETEROIDENTIFICAÇÃO DE PROPONENTES NEGROS (PRETOS E PARDOS)

A Fundação Gregório de Mattos (FGM), entidade com personalidade jurídica de direito público, integrante da administração indireta do Município do Salvador, vinculada à Secretaria de Cultura e Turismo - SECULT, resolve:

1. Convocar, com fulcro na Lei Federal nº 14.399/2022 (Lei da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - PNAB), Decreto nº 11.453/2023 (Decreto de Fomento), Decreto Federal nº 11.525/2023, Decreto Federal nº 11.740/2023, Lei Federal Complementar nº 101/2000, Lei Municipal nº 9.619/2022, Lei Municipal nº 8.551/2014, Lei Municipal nº 9.451/2019, Decreto Municipal nº 23.781/2013, Decreto Municipal nº 11.951/1998, Decreto Municipal nº 23.856/2013, Instrução Normativa MinC nº 10/2023, Lei Federal nº 14.133/2021 (Lei de Licitações e Contratos, no que couber) e demais legislações pertinentes, para processo presencial de heteroidentificação dos proponentes negros (pretos e pardos) do Edital 005/2024 Jaime Sodré de Patrimônio Cultural - Ano II, os seguintes proponentes selecionados:

1.1. Lista de Classificação Cotas Raciais para Pessoas Negras (pretas ou pardas):

ID	NATUREZA JURÍDICA	PROponente	TÍTULO DA PROPOSTA	CATEGORIA
550	PESSOA FÍSICA	ÁLVARO NOBRE DO NASCIMENTO	INVENTÁRIO MUSEOLÓGICO PARTICIPATIVO DO ACERVO DE MOACYR BARRETO NOBRE (OGUNTOSI)	CATEGORIA I - TERREIROS DE CANDOMBLÉ
574	PESSOA JURÍDICA SEM FINS LUCRATIVOS	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CULTURAL E RELIGIOSA FILHOS DE FLAVIANA BIANC	(RE)NOVAÇÃO: REFORMA E MANUTENÇÃO NO TERREIRO DO COBRE	CATEGORIA I - TERREIROS DE CANDOMBLÉ
568	PESSOA JURÍDICA SEM FINS LUCRATIVOS	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE, CULTURAL E RELIGIOSA ILÊ AXÊ OGUNJÁ TILUÃÊ ORUBÁIA	GU MONIRÊ: ASSIM COMO A ÁGUA SEGUE O SEU CURSO	CATEGORIA I - TERREIROS DE CANDOMBLÉ
503	PESSOA FÍSICA	CAROLINE LIMA DOS SANTOS	CAMINHOS DE ODÊ: RAÍZES FORTES, PASSOS FIRMES!	CATEGORIA I - TERREIROS DE CANDOMBLÉ
543	PESSOA JURÍDICA SEM FINS LUCRATIVOS	GRUPO CULTURAL E RECREATIVO INSABA MAZA	MANUTENÇÃO DO ESPAÇO INSABA MAZA	CATEGORIA II.B - EDIFICAÇÕES DE SUPORTE A BENS REGISTRADOS
572	PESSOA FÍSICA	JOSELITA DE SACRAMENTO DE SANTANA	CAMINHOS ABERTOS POR OGUM ALABEJI	CATEGORIA I - TERREIROS DE CANDOMBLÉ
564	PESSOA JURÍDICA SEM FINS LUCRATIVOS	SOCIEDADE BENEFICENTE SANTA BÁRBARA	CASA DA MEMÓRIA: A PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL DO TERREIRO BATE FOLHA	CATEGORIA I - TERREIROS DE CANDOMBLÉ
562	PESSOA JURÍDICA - MEI	VANIA SANTOS AMARAL	ILE AYÔ MI	CATEGORIA I - TERREIROS DE CANDOMBLÉ

2. Para fins de verificação de proponentes negros (pretos ou pardos) fica estabelecido o seguinte:

2.1. A Heteroidentificação de proponentes negros (pretos ou pardos) será realizada de forma presencial, perante a Comissão de Heteroidentificação, composta por membros do Poder Público e da Sociedade Civil, que se reunirá na sede da FGM, onde deverão se apresentar as pessoas proponentes convocados, cujas propostas foram mais bem pontuadas na etapa de Avaliação de Mérito.

2.2. Os proponentes convocados inscritos na reserva de cotas do Edital 005/2024 Jaime Sodré de Patrimônio Cultural - Ano II deverão apresentar-se à Comissão de Heteroidentificação, dia 26 de setembro de 2024, no período das 10h às 12h e das 13h às 16h, de forma presencial, na sede da Fundação Gregório de Mattos - FGM.

2.3. Para proponentes Pessoa Jurídica Com Fins Lucrativos, é necessário que todas as pessoas negras integrantes do quadro societário compareçam à averiguação presencial, conforme

discriminado no item 5.2 do Edital.

2.4. O proponente negro (preto ou pardo) deve se apresentar para a Heteroidentificação presencialmente sem fazer uso de óculos de sol, boné, touca e similares, com exceção do uso de acessórios com finalidade religiosa. Além disso, não poderá usar nenhum tipo de maquiagem.

2.5. A Comissão de Heteroidentificação é composta por membros do Poder Público e da Sociedade Civil, devidamente nomeados mediante a Portaria nº 07/2022 da Fundação Gregório de Mattos, tendo sua composição sido atualizada através das Portarias nºs 19/2022, 05 e 38/2023.

2.6. Será enquadrado como pessoa negra (preta ou parda) proponente que assim for reconhecida pela maioria dos membros presentes da Comissão de Heteroidentificação.

2.7. A avaliação da Comissão de Heteroidentificação, especialmente designada para averiguar/constatar a autodeclaração do proponente negro (preto ou pardo), considerará o fenótipo (características fenotípicas relacionadas ao grupo étnico-racial tutelado pela norma que instituiu as cotas), a partir da análise presencial do atendimento aos requisitos legais e do Edital.

2.8. A política de ações afirmativas, na modalidade de cotas raciais, destina-se às pessoas com características fenotípicas negras e a Comissão de Heteroidentificação conduzirá sua decisão verificando os traços relativos à cor da pele (preta ou parda) e aos aspectos faciais predominantes como lábios, nariz e textura do cabelo, que, combinados ou não, permitirão confirmar a autodeclaração, como também poderá analisar se o proponente é uma pessoa negra passível de sofrer discriminação racial. Não é considerado pela Comissão de Heteroidentificação o fator genotípico do candidato ou fenotípico dos parentes.

2.9. Durante a averiguação presencial, a Comissão de Heteroidentificação fotografará todos as pessoas proponentes autodeclaradas negras (pretas ou pardas), para fins de análise de eventuais recursos interpostos pelos candidatos.

2.10. O proponente que não seguir quaisquer orientações da Comissão de Heteroidentificação ou que não prestar os esclarecimentos, quando solicitado pela Comissão, será eliminado do procedimento administrativo de Heteroidentificação de Pessoas Negras (pretas ou pardas) e, consequentemente, do Edital.

2.11. Quando for constatado pelos integrantes da Comissão de Heteroidentificação que o proponente não atende aos quesitos cor ou raça relacionadas ao grupo étnico-racial tutelado pela norma que instituiu a reserva de vagas, a partir da averiguação presencial, o mesmo não mais concorrerá na condição de pessoa negra e, consequentemente, não retornará à relação da lista de ampla concorrência e será eliminado do Edital.

2.12. O proponente que não comparecer presencialmente no dia e horário marcados à Heteroidentificação de Pessoas Negras (pretas ou pardas) não retornará à relação da lista de ampla concorrência e será eliminada do Edital.

Salvador, 19 de setembro de 2024.

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO
Presidente

EDITAL 004/2024 SALVADOR CIRCULA - 2ª CHAMADA

RESULTADO FINAL APÓS RECURSOS DA ETAPA DE HOMOLOGAÇÃO DAS
INSCRIÇÕES

A Fundação Gregório de Mattos - FGM, entidade com personalidade jurídica de Direito Público, integrante da Administração Indireta do Município do Salvador, vinculada à Secretaria de Cultura e Turismo - SECULT, visando fomentar, promover e difundir a produção artístico-cultural no âmbito municipal, com fulcro na Lei Federal nº 14.399/2022 (Lei da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - PNBAB), Decreto nº 11.453/2023 (Decreto de Fomento), Decreto Federal nº 11.525/2023, Decreto Federal nº 11.740/2023, Lei Federal Complementar nº 101/2000, Lei Municipal nº 9.619/2022, Lei Municipal nº 8.551/2014, Lei Municipal nº 9.451/2019 Decreto Municipal nº 23.781/2013, Decreto Municipal nº 11.951/1998, Decreto Municipal nº 23.856/2013, Instrução Normativa MinC nº 10/2023, Lei Federal nº 14.133/2021 (Lei de Licitações e Contratos, no que couber) e demais legislações pertinentes, torna pública o Resultado Final Após Recursos da Etapa de Homologação das Inscrições do Edital 004/2024 Salvador Circula.

1. Propostas homologadas:

ID	PROONENTE	TÍTULO DA PROPOSTA	NATUREZA JURÍDICA
1963	19481591000194 STÉFANE SILVA DE SOUZA SOUTO	CIRCULAÇÃO TRANSATLÂNTICA	PESSOA JURÍDICA - MEI
1738	24683895 ANA BEATRIZ HENRIQUES BRANDAO	CAVALAS - CIRCULAÇÃO ARGENTINA	PESSOA JURÍDICA - MEI
1664	43.516.774 JOSELENE DE CARVALHO SANTOS	CELEBRANDO NA CHAPADA	PESSOA JURÍDICA - MEI

ID	PROONENTE	TÍTULO DA PROPOSTA	NATUREZA JURÍDICA
1984	ADILSON PASSOS SANTOS	O INSTITUTO GUIMARÃES ROSA LUANDA, INSTITUIÇÃO LIGADA À EMBAIXADA DO BRASIL PROJETO: ABAYOMI, NÓS(AS) EXPERIÊNCIA ANCESTRAL, LIVRO: MULHERES ABAYOMI.	PESSOA FÍSICA
2076	ADRIANO INAGÉ GOMES CORREIA DOS SANTOS	BOLSA DE FORMAÇÃO EM ILUMINAÇÃO CINEMATOGRAFICA	PESSOA FÍSICA
1997	ADRIÃO BARBOSA FONSECA FILHO	CIRCULAÇÃO DO CONCERTO O ARREPIO NA CIDADE DO RIO DE JANEIRO	PESSOA FÍSICA
2070	ADRIEL FIGUERÊDO DA SILVA	PERMEANDO O SERTÃO: EXPERIMENTOS E DESDOBRAMENTOS NAS ARTES GRÁFICAS	PESSOA FÍSICA
1852	AGNES MARIA AGUIRRE PROTÁSIO SOUZA	FORMAÇÃO EM PRODUÇÃO EXECUTIVA: CINEMA BAIANO EM DESTAQUE INTERNACIONAL	PESSOA FÍSICA
1770	ALINE DE JESUS SILVA	II CIRCUITO LITEAFROINFANTIL LITERATURA PRETA PARA AS INFÂNCIAS	PESSOA FÍSICA
2068	AMANDA OLIVEIRA DOS SANTOS	FOTO-DIÁSPORA: CIRCULAÇÃO 2025 EXPOSIÇÃO NO INSTITUTO GUIMARÃES ROSA LUANDA	PESSOA FÍSICA
1510	ANDERSON FABRÍCIO ANDRADE BRASIL	UM ATLÂNTICO, UM RECÔNCAVO" EURO TOUR 2025	PESSOA FÍSICA
1723	ANDERSON LUIS SILVA SOUZA	RESIDENCIA PERCURSSIVA RAIZES DOS AFOXÊS E SAMBA REGGAE	PESSOA FÍSICA
2054	ANDERSON MARIANO DE SANTANA SANTOS	ESTADOS UNIDOS DA ÁFRICA NO ANGOULÊME INTERNATIONAL COMIC FESTIVAL	PESSOA FÍSICA
1435	ANDRESSA MONIQUE PREMEIRA OLIVEIRA SIMÃO	GRAFFITI CIRCULA - NOSOTRAS AFROLATINAS	PESSOA FÍSICA
1866	ASSOCIAÇÃO CULTURAL BBG	BBG NO CARNAVAL DO RECONCAVO	PESSOA JURÍDICA INSTITUIÇÃO SEM FINS LUCRATIVOS
1715	BRENO DA SILVA SANTOS	VIVÊNCIA DOCUMENTAL - REGENERATIVA MATA ATLÂNTICA	PESSOA FÍSICA
1923	BRUNO BATISTA SANTANA	LINGUA FORA CONVIDA MACCABRISO - UM ENSAIO BANAL	PESSOA FÍSICA
1706	CAIO CEZAR SOUZA DE ARAUJO	REI LACOSTE- SHOWCASE 2024 FESTIVAL NEGRO FEST - SHOWS CASE	PESSOA FÍSICA
2033	CARINA ROCHA SILVA	CIRCULA KANGOOZEIRAS	PESSOA FÍSICA
1744	CARLA CALIXTO DE SOUSA BISPO	RE-FABRICANDO: RE-FABRICANDO: LABORATÓRIO INVESTIGATIVO E CRIATIVO DE MANIPULAÇÃO TÊXTEIS	PESSOA FÍSICA
2069	CARLOS DAVI BARROS DA SILVA	BRAZIL ÁFRICA HIP-HOP CONEXÃO SALVADOR X SÃO PAULO	PESSOA JURÍDICA - MEI
1492	CAUAN ROQUE ALMEIDA DOS SANTOS	COMOVER RESIDÊNCIA ARTÍSTICA REGENERATIVA MATA ATLÂNTICA"	PESSOA FÍSICA
1656	CENTRO CULTURAL E EDUCACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA CIDADANIA MUS-E BRASIL	IÊ BERIMBAU CAPOEIRA FESTIVAL (INTERCÂMBIO INTERNACIONAL SALVADOR NA BÉLGICA)	PESSOA JURÍDICA INSTITUIÇÃO SEM FINS LUCRATIVOS
1906	CLARA PAIXÃO SALES	ANCESTRALIDADE NO ATO CRIADOR"	PESSOA JURÍDICA - MEI
1643	CLÁUDIO MÁRCIO PEREIRA COSTA MARQUES	CONVITE - SUNDANCE FILM FESTIVAL	PESSOA FÍSICA
1513	CLOVIS GOMES SAMPAIO	DO SILÊNCIO AO TOQUE! - TURNÊ ARGENTINA	PESSOA FÍSICA
2073	DAN - TERRITÓRIO DE CRIAÇÃO LTDA	DAN - ECOS DO OCEANO	PESSOA JURÍDICA INSTITUIÇÃO COM FINS LUCRATIVOS